

000147

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

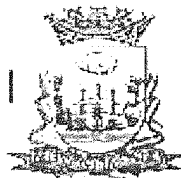
PORTARIA Nº 02/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2020**EDITAL Nº 166/2020**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2020 – Tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Iluminação Pública da área verde do Bairro Eurico Caetano**, nesta cidade de Birigüi/SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos elaborados pela **Secretaria de Serviços Públicos** - conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 02/2020, com a presença de representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, qual seja, o Engenheiro Eletricista, Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu - Chefe da Seção de Manutenção Elétrica, e sem a presença de representantes de empresas licitantes. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000095. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 2068/2020 – (folha 02), elaborada pela Secretaria de Serviços Públicos, com assinatura do Secretário da Pasta, Sr. Rafael Polizel Esteves, e sem assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o memorando 090/2020 – SESP/PAE (folhas 03/04), o Memorial Descritivo (folhas 05/08), o Cronograma Físico – Financeiro (folhas 09/10), a Planilha Orçamentária (folhas 11/14), a Planilha Orçamentária sem preenchimento (folhas 15/17), as cópias dos orçamentos de mercado (folhas 18/25), cópia do Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário (folhas 26/29), a mídia digital (CD-ROM) contendo os arquivos digitais (folha 30), o projeto da iluminação pública (folha 31), a nota de reserva nº 12451/2020 (folha 32), a Cópia da Portaria nº 02/2020 – de 07/01/2020 (folha 33), o despacho do Sr. Marcel Lyudi Kozima à Secretaria de Serviços Públicos, encaminhando a Minuta para conferência, bem como solicita indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 34), o de acordo do Secretário da Pasta, Sr. Rafael Polizel Esteves e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 35/36), a Minuta do Edital e anexos (folhas 37/53), o Despacho do Sr. Chefe da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contrato, Sr. Marcel Lyudi Kozima, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 54), o Parecer Jurídico nº

M. f. f. A 2

Vm



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

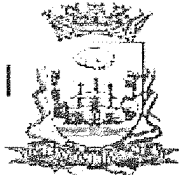
CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

459/2020/DLC/SNJ/PMB, emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 55), o Ofício Depmat nº 161/2020, emitido pelo Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, o Sr. Marcel Lyudi Kozima, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 56). Na sequência, o Edital nº 166/2020 da Tomada de Preços nº 26/2020 e seus Anexos (folhas 57/88) com assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica a folha 69, e após, devidamente publicado (folhas 89/95). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: [01]. **LAERTE PIVETTA ELÉTRICA EIRELI – (CNPJ 03.615.082/0001-77)**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União (este não foi possível por estar fora do ar, conforme anexo), onde foi verificada a regularidade da empresa. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Engenheiro Eletricista, Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: [01]. **LAERTE PIVETTA ELÉTRICA EIRELI – (CNPJ 03.615.082/0001-77)**, por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, tendo em vista a não presença do representante da empresa participante à sessão, a empresa encaminhou termo de renúncia alusiva à primeira fase – documentos de habilitação, via correio eletrônico (e-mail). A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope de proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura do mesmo, cujo conteúdo foi vazado nos seguintes termos e a empresa assim classificada: **1ª) LAERTE PIVETTA ELÉTRICA EIRELI – (CNPJ 03.615.082/0001-77)** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 84.740,63 (Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Sessenta e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 45 (Quarenta e Cinco) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Novamente, tendo em vista a não presença do representante da empresa participante à sessão, a empresa encaminhou termo de renúncia alusiva à segunda fase juntamente com o envelope de proposta comercial. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se a planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, especificações das luminárias e catálogos técnicos foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Sr.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and the letter 'A'.



500140

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**PORTARIA Nº 02/2020**

Marco Fábio Vanni Pompeu, Engenheiro Eletricista, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame, para a empresa: **LAERTE PIVETTA ELÉTRICA EIRELI – (CNPJ 03.615.082/0001-77)** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 84.740,63 (Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Sessenta e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 45 (Quarenta e Cinco) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

ARIADNE ANTÔNIO GANDOLFI _____

JULIANA GABRIELE MARCOLINO _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI _____

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

MARCO FÁBIO VANNI POMPEU _____